

Processo nº: 0005915-92.2022.8.16.7000

#### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA AURORA - PROCEDIMENTO

**ADMINISTRATIVO** 

#### **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
1.1-Juiz Htulan/Juiza Htulan.
Nome do Funcionário/Servidor: FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2022-01-24 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA GRASSO FERREIRA
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
2.0-relação de recinicos, recinicas oddiciarios.
Nome do Funcionário/Servidor: MARÍLIA MADSEN BELTRAME
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: MARCO ANTONIO LEAL BARBOSA (COMISS)
Nome do Funcionário/Servidor: CIBELE SAVARIS SÓRIA
Nome do Funcionário/Servidor: DIONATAN CHIES
Nome do Funcionário/Servidor: MARCIO POMPOLLO DIAS
Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FERREIRA DE PINHO SANTOS
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA BANISKI
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO BUENO KOPACHESKI
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELA LIVIERO PASSADOR
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Durante os trabalhos correicionais a chefe de secretaria Danielle Rodrigues Villela Castro apresentou certidão (mov. 8. 1) informando que 2 técnicos judiciários que trabalhavam em regime híbrido (secretaria e cumprimento de mandados) passaram a atuar exclusivamente como Cumpridores de Mandados após decisão proferida no SEI! nº 0019513- 09. 2022. 8. 16. 6000.
Determinações Gerais

# **VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** QUESTÃO / RESPOSTA 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 619 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 17

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

3 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 03/05/2022 (0002372-43. 2019. 8. 16. 0192).

5 autos Remetidos ao Ministério Público.

#### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001693-09.2020.8.16.0192

#### 1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-05-12 00:00:00.0

### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

220 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/09/2021 (0000674- 41. 2015. 8. 16. 0192). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

## 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

33 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/04/2022 (0001957- 60. 2019. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

#### Determinação / Recomendação:

105 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 19/11/2021 (0003925-62. 2018. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

#### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

283 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 09/03/2022 (0000502- 55. 2022. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

36 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 09/03/2022 (0000977-16. 2019. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

#### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

28 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

23 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

#### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

#### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

#### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
<b>6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS</b> 199
<b>6.2-7.2. CANCELADAS</b> 121
<b>6.3-7.3. NEGATIVAS</b> 23
<b>6.4-7.4. REDESIGNADAS</b> 75
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 179
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?  Não
Determinação / Recomendação:
55 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 25/11/2019 (0002937- 07. 2019. 8. 16. 0192). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga? 2022-03-17 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000229-81.2019.8.16.0192

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
0.4. A sunidada sitilina a farmamanta da Ossanana a da Ducasaca na mulamanta 2
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?  Sim com Observação
Siiii Coiii Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada nos autos 0001609- 13. 2017. 8. 16. 0192.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua
as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do depósito analisada nos autos 0000574- 52. 2016. 8. 16. 0192.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está
regular?
Sim
40 ACÕES DE AVERIOUAÇÃO DE DATERNIDADE.
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente
dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento
Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?
Sim
13-SISTEMA eMANDADO:
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Prejudicado
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?
Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias
(art. 228 CPC)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000019- 25. 2022. 8. 16. 0192.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000064- 63. 2021. 8. 16. 0192.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
67	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	

607
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
4.4.0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está
regular?
Não
Determelman in a / Decemendania
<b>Determinação / Recomendação:</b> 43 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 03/02/2022 (0000671- 85. 2022. 8.
16. 7000). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que
estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias? A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
16 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde
08/04/2022 (0001565- 57. 2018. 8. 16. 0192) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
C AUDIÉNCIAS: (paríada cab correição)
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
80
6.2-CANCELADAS
10
6.3-NEGATIVAS
2

6.4-REDESIGNADAS
23
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
153
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
0
8.2-A secrtaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à
Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo
responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada no Processo 0001239- 92. 2021. 8. 16. 0192.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em
Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 25
registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
registres no cadastro Nacional de Adolescentes em Commo com a Loi.
ANÁLISE PROCESSIAL POR AMOSTRACEM
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias
(art. 228 CPC)?
Não
Determinação / Recomendação:
0001565- 52. 2021. 8. 16. 0192
Constatada demora para cumprimento da determinação judicial do mov. 37. JUSTIFICAR.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Não
Determinação / Recomendação:
0001255- 46. 2021. 8. 16. 0192
and the second of the second o
mov. 26: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
VADA DA INICÂNOIA E UNICATUDE, PROTETIVA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
31	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
370	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
3	

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
4
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
23 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/02/2022 (0002345- 89.
2021. 8. 16. 0192). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
4.7 Processos paralicados há mais do 20 dias: A situação da unidado está
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
Sin
4 º Draccaca aquardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2-CITAÇUES E INTINIAÇUES. (IIA data da culteição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
o-ANALISE DE SONTADA.(Ha data da Correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
Citi

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4-001 ROS COMPRIMENTOS.(IIa data da Correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5-0AKTAS FIXEOATOKIAS.(Ila data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
E 2 As Cautas Duscatários DECEDIDAS astão dentre de nuevo?
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
0.4 TOTAL DEALIZADAO
6.1-TOTAL REALIZADAS
65
6.2-CANCELADAS
3
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS
14
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
315
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS

#### 8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 4 registros com anotação de status "cadastrado e ativo". Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 2 aptos à adoção. REGULARIZAR.

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

#### 9-REGISTRO DE ADOTANTES

### 9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constam 10 pretendentes registrados no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 4 pretendentes na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem



prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder
Familiar destituído, aptos à adoção:
2
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder
Familiar destituído:
10
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao
PROJUDI?
Sim

#### 10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, a unidade possui 1 registro de criança/adolescente apta à adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela secretaria atualmente existem 2 crianças/adolescentes nesta situação. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

#### 10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Cafelândia Lei Municipal nº 1. 311/2014;

Nova Aurora Lei Municipal nº 1. 952/2018;

Iracema do Oeste Lei Municipal nº 499/2008

#### 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

## 11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



#### Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0001192- 21. 2021. 8. 16. 0192.

### 11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

#### 11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000014- 36. 2022. 8. 16. 0084.

#### 12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

#### **Determinações Gerais**

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### Observações:

- 1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Juntadas e de Retornos de Conclusão.
- Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à Adoção e Acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ.
- Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
- 4. Na análise por amostragem foram constatados atrasos no cumprimento de determinações judiciais e demora para abertura de conclusão.

Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.



 Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### Determinações:

#### I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

#### II. AO JUÍZO:

- Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

#### III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 02 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

